



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 89/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI
Assunto: *Altera a redação dos artigos 1º e 3º e suprime o artigo 4º, renumerando os demais, do Projeto, que "institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras providências."*

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

LUIZ MAYR NETO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. José Henrique Conti: **FAVORÁVEL**

Ver. Sidmar Rodrigo Toloi: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 20 de junho de 2022.